



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 106/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, artigo 9º, inciso XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000) e o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2025.0700.001403-8, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA, a contar de 01/01/2026, aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado, JEFERSON DE ALMEIDA DA SILVA, Id. Func. 3408051, titular, e JEFERSON DA SILVA BORTOLOTI, Id. Func. 4488628, substituto, para ordenar despesas de Folha de Pessoal na U.O. 07.01 – Tribunal de Justiça Militar -, U.O. 07.33 – Encargos Gerais do Tribunal de Justiça Militar e U.O. 07.40 - Unidade Previdenciária Descentralizada - UPD - Tribunal de Justiça Militar, para o exercício de 2026.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.051, de 18 de dezembro de 2025, como se confere clicando [aqui](#).